**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA CNPJ. 01.958.948/0001-17**

***= RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2016 =***

*Dispõe sobre autorização para firmar contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.*

*JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,*

*FAZ* *SABER* *QUE* *A* *CÂMARA* *MUNICIPAL*

*APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:-*

*Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a firmar contrato com o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, para a concessão de estágios de complementação educacional, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 1516, de 22 de abril de 2014.*

*Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.*

*Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de*

*sua publicação.*

*Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Câmara* *Municipal* *de* *Santa* *Branca,* *em 08* *de*

*Março de 2016.-*

*JOSÉ FRANCISDO DA SILVA*

*PRESIDENTE DA CÂMARA*

*Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA*

*DIRETOR GERAL*

Praça Ajudante Braga, 108 – Fone (012) 3972-0322 CEP 12.380-000 - Santa Branca – SP

***cmstbr@uol.com.br***